

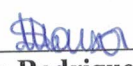


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado nos autos, para **Contratação de empresa especializada para licenciamento e instalação de software de gestão para a secretaria municipal de educação do município de Alenquer-PA**, pelo valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais) ao mês, e R\$ 242.600,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais) anual

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto de Licitações, o Despacho do Ilmo. Erivaldo Rodrigues de Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Alenquer/PA, 22 de abril de 2022.



Maria Joana Rodrigues de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 285/2021